Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 42/2024

"Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal de Pedro de Toledo"

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

- Art. 1º Determina o recesso funcional durante as festividades de "Natal e Ano Novo" na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, a partir das 12h00 do dia 20 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.
- **Art. 2º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Eduardo Leite da Silva

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo/SP – Cep: 11790-000 e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com Telefone (13) 3419-7050